



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO**

**EDITAL**

HENRIQUE JORGE CAMPOS CUNHA, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, faz público que, nos termos do n.º 1 do art.º 43º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se realiza o Ato de Instalação dos Órgãos Municipais, no dia 17 de outubro de 2013, pelas 19 horas, no Auditório Dr. António Macedo, em Valongo.

Conforme o art.º 45º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2009, de 11 de janeiro, realiza-se, imediatamente a seguir ao Ato de Instalação, a primeira reunião da Assembleia Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo.

Valongo, 04 de outubro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

(Henrique Jorge Campos Cunha, Eng.º)